



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Deputado Beto Pereira - PSDB/MS

Apresentação: 17/09/2024 11:19:22.457 - Mesa

REQ n.3769/2024

## REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. BETO PEREIRA)

Requer a apensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 6, de 2024, à Proposta de Emenda à Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, a Proposta de Emenda à Constituição, de 2006, que “Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003.”.

## JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.





**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**Deputado Beto Pereira - PSDB/MS**

É nesse contexto que, entendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2024.

**Deputado BETO PEREIRA**  
**PSDB/MS**

Apresentação: 17/09/2024 11:19:22.457 - Mesa

**REQ n.3769/2024**



Brasília: Câmara dos Deputados – Anexo IV – Gab. 240 – CEP: 70.160-900 – Fone: (61) 3215-5240 / 4240 / 3240 / 2240  
Rio de Janeiro: Rua Maquês de Lavradio 1181 – Jardim São Lourenço - CEP: 79.041-340 – Fone: (67) 3253-5226

Para verificar a autenticidade da assinatura, acesse o site: [www.betopereirams.com.br](http://www.betopereirams.com.br)  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Beto Pereira

